
Solicitação de esclarecimento C.P. 15/2019 VÁRZEA GRANDE/MT

1 mensagem

Engenharia Tripolo <engenharia@tripolo.com.br>
Para: Licitação PMVG <licita.smavg@gmail.com>

21 de fevereiro de 2020 09:21

Bom dia, segue em anexo a solicitação de esclarecimento.

AGUARDO UMA RESPOSTA !

Contato:

Departamento de Engenharia (66) 3426-8495
Ademiely Oliveira

Desde já agradeço.



CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
CNPJ: 04.879.275/0001-06

Endereço: [Rua Fernando Corrêa da Costa, n° 3787, sala B, Jardim Belo Horizonte](#), CEP 78.705-600, Rondonópolis-MT.

2 anexos

 **OFÍCIO 038-2020 - ESCLARECIMENTO C.P. 15-2019 VÁRZEA GRANDE.pdf**
576K

 **PROCURAÇÃO TRIPOLO ADEMIELY - AUTENTICADA.pdf**
1572K

OFÍCIO 038/2020

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Comissão Permanente de Licitações

Sr. Luiz Celso Moraes de Oliveira - Secretário Municipal de Viação e Obras

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2019

Prezado Sr.

A empresa CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, com sede e estabelecimento industrial na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 3787, sala B, Bairro Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ nº 04.879.275/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, vem a Vossa Excelência solicitar esclarecimento a respeito do que se segue.

1. No subitem "7.4.1.2. Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:"

LOTE ÚNICO

- a) Execução de pavimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) 1.032,14 m³,
- b) Lastro de pedra de mão 3.502 m³

Como podemos ver, na Lei 8666/93 prevê a similaridade dos Atestados de Capacidade Técnica no Parágrafo 3º do Caput do Art. 30.

Lei n. 8.666/93. Art. 30. §3º -Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Sendo assim perguntamos,

Considerando que o COLCHÃO DRENANTE COM PEDRA DE MÃO é um serviço de complexidade superior, entendemos que é possível comprovar a capacidade técnico-operacional para atender a exigência em LASTRO DE PEDRA DE MÃO. Esta correto o nosso entendimento?

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos cumprimentos.

Rondonópolis/MT, em 21 de fevereiro de 2020.


Ademielly Souza de Oliveira

Representante Legal

RG 22109005 SSP/MT

CPF 011.161.751-00

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

CNPJ nº. 04.879.275/0001-06

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA.

CNPJ: 04.879.275/0001-06

Rua Fernando Corrêa da Costa, 3787, Sala B - Jd. Belo Horizonte - Cep. 78.705-600 - Rondonópolis/MT

Telefones: (66) 3426-8495 / (66) 9 9655-3043

www.construtoratripolo.com.br



TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

FABIANA ALBUÊS MACIEL
TABELIOA INTERINA

JANE CAMPANIN SILVA COSTA
PAULA ADRIANA PAES ARGUELHO
ESCREVENTES

LIVRO Nº 194
FLS. 194/195
PROT. 18.573

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA; À ADEMIELY SOUZA DE OLIVEIRA, como abaixo se declara.



S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos **três (03) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019)**, nesta Cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, neste 3º Tabelionato de Notas, perante mim Tabelioa Interina, Fabiana Albuês Maciel, compareceu como outorgante:- **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, com sede na avenida Fernando Correa da Costa, nº 3787, Sala B, Jardim Belo Horizonte, nesta cidade de Rondonópolis-MT, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob o NIRE 51200810628, e a Nona Alteração do Contrato Social Consolidado registrado sob nº 2005663, em 23/04/2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.879.275/0001-06, neste ato representada pelo sócio administrador: Fausto Presotto Bortolini, que declarou de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei 7.115, de 29/08/1983, ser brasileiro, casado, empresário, natural de Itiquira-MT, nascido em 01/09/1983, filho de Ondanir Bortolini e de Marivete Presotto Bortolini, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 1417185642, nº registro 02151456800-DETRAN-MT, emitida em 29/12/2016, onde consta o documento de Identidade nº 47115090050-MTE-MT e CPF nº 712.937.281-87, residente e domiciliado na avenida Rotary Internacional, nº 2120, Edifício Solar do Cerrado, Vila Aurora II, nesta cidade de Rondonópolis-MT, nos termos da cláusula terceira do referido Contrato Social. O representante da sociedade empresária declara expressamente não haver nenhuma outra alteração contratual que altere a representação da sociedade e as normas constantes do Contrato Social além das citadas neste instrumento. **Inicialmente, a presente, doravante denominada de outorgante, através de seu representante legal, declara sob pena de responsabilidade civil e nos termos do artigo nº 299 do Código Penal, que todos os documentos que apresentou para lavratura deste ato, a ela pertencentes são autênticos. A seguir, por ela outorgante, me foi dito o seguinte:- Que por este Público Instrumento de Procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: ADEMIELY SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, auxiliar de engenharia, nascida aos 19/11/1996, filha de Ademir Souza de Oliveira e de Selma Maria de Souza

Avenida Cuiabá, 829 - Centro - Edifício Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis - Mato Grosso
Telefone: (66) 3022.1717 / 3423.2514 - E-mail: 3.tabnotas@terra.com.br | 3.tabnotas@gmail.com



3ª TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis/MT
Fone: (66) 3022-1717 / 3423-2514
FABIANA ALBUÊS MACIEL - TABELIOA INTERINA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Documento apresentado.
Rondonópolis-MT, 16 de setembro de 2019



Fabiana Albuês Maciel Tabelioa



Selo de Controle Digital

Selo: BHU79647 Cod. 06 R\$ 3,00

Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Oliveira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 1420339920, registro nº 06593728924-DETRAN/MT, emitida em 05/04/2017, onde consta o documento de Identidade nº 22109005-SSP/MT e CPF nº 011.161.751-00, residente e domiciliada na avenida Bandeirantes, nº 3451, apto. 01, Vila Esperança, nesta cidade de Rondonópolis-MT. **PODERES:** a quem confere todos os poderes para representar a empresa outorgante perante quaisquer órgãos ou repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, órgãos Privados, podendo solicitar parcelamentos, requerer certidões negativas ou positivas de débitos, solicitar demonstrativos de débitos, renegociar débitos, dar aceites em recebimentos, bem como endossar cheques da prefeitura, elaborar e apresentar defesa sobre notificações entre outros serviços, emitir guias de parcelamentos dos débitos de imposto sobre serviços de qualquer natureza e outros impostos existentes em sua conta corrente de contribuinte, solicitar apostilamentos e reajustamentos; outorga ainda, poderes para representar a empresa outorgante em todas as modalidades de licitações públicas perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, estando autorizado a manifestar-se verbalmente; firmar compromissos ou acordos; receber e dar quitação; assinar atas; renunciar e interpor recursos; assinar, entregar e retirar documentos; assinar instrumentos contratuais, aditivos e declarações e/ou emitir qualquer declaração; requerer certidões; concordar com todos os seus termos; fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções e levantá-las; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; assistir a abertura de propostas, formular propostas, oferecer lances de preços e demais negociações, transigir, desistir, constituir procurador "Ad Judicia"; enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, vedado o subestabelecimento. ***A presente outorga terá validade de um (01) ano a contar desta data.*** CERTIFICO que a qualificação, a documentação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato foram declaradas pelo representante da empresa outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. **A Tabelioa reserva o direito de não corrigir erros materiais; neste ato, advindos de declarações do outorgante.** E assim me pediu lhe fizesse este instrumento, que sendo lido, achou conforme, aceita, outorga, ratifica e assina. Eu Fabiana Albuês Maciel, Fabiana Albuês Maciel, Tabelioa Interina do 3º Tabelionato de Notas e Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, digitei, conferi, subscrevo, colhendo a assinatura, dou fé e assino.

Rondonópolis-MT, 03 de setembro de 2019.

Fabiana Albuês Maciel
Tabelioa





LIVRO Nº 194

FLS. 195

OUTORGANTE:

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

Sócio administrador: **Fausto Presotto Bortolini**

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 145 Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 19  BHU 76545 - R\$ 86,30 Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos	 3º TAB. NOTAS
---	--

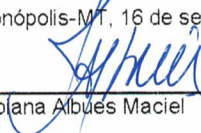


3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis/MT
Fone: (66) 3022-1717 / 3423-2514
FABIANA ALBUÊS MACIEL - TABELIOA INTERINA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Documento apresentado.
Rondonópolis-MT, 16 de setembro de 2019




Fabiana Albuês Maciel Tabeliã

Selo de Controle Digital

Selo: BHU79646 Cod. 06 R\$ 3,00

Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

CI n. 084/2019

Várzea Grande-MT, 21 de fevereiro de 2020.

Ao Ilmo Sr.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

Prefeitura de Várzea Grande - MT

CÓPIA

Assunto: Questionamentos referente a Concorrência nº 15/2019, objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme a seguir: LOTE ÚNICO - Rodovia MT 050 (AV LEÔNIO LOPES); Trecho – Entrº AV. Alzira Santana – Entrº MT 407 (Rod dos Imigrantes); Extensão de 4,508 Km, em Várzea Grande. Conforme projeto e planilha anexa a este Projeto Básico.

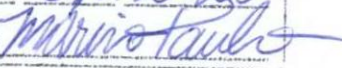
Senhor Secretário,

Recebemos via e-mail o questionamento da empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO**, conforme anexo, a respeito da Concorrência supracitada. Tendo em vista que as solicitações recaem sobre pertinência técnica do Projeto Básico, planilhas e projetos anexos, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste o mais breve possível.

Atenciosamente,


Aline Arantes Correa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Mun. de V. Grande
Secretaria de Infra-Estrutura
Protocolo nº 1704/20
Data: 24/02/2020
Recebido por: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: SMVO-VG P/ Sec. Municipal de Adm. Data: 21/02/2020 CI: 316/2020

A Superintendência de Licitação

Sra. Aline Arantes Correa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezada senhora,

Em atenção ao questionamento da empresa
CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, apontados na C.I. 084/2019 de 21/02/2020;

Assunto: Questionamento referente ao Edital Concorrência Pública nº 15/2019, objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem, conforme a seguir: LOTE ÚNICO – Rodovia MT 050 (Av. Leôncio Lopes); Trecho – Entrº Av. Alzira Santana – Entrº Mt 407 (Rod. Dos Imigrantes); extensão de 4,508 Km, em Várzea Grande/MT, conforme projeto e planilha anexa a este Projeto Básico.

Seguem o esclarecimento:

- Sim, serão aceitos atestados de comprovação de capacidade técnica-operacional demonstrando execução de serviços de *colchão drenante com pedra de mão*, em substituição e equivalência à serviços similares de complexidade tecnológica e operacional para os serviços de *lastro de pedra de mão exigidos em edital*.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIS C. G. DE BENTO
Assessor Especial de Arquitetura

OLINDO PASINATO NETO
Assessor Especial

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

PROTOCOLO Nº	
Data: 21/02/2020	Hora: 16:57
Resp.: <i>[assinatura]</i>	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	